

A IMPORTÂNCIA DE TOMÁS DE AQUINO PARA O ENSINO RELIGIOSO.

*Ivanaldo Santos*¹ - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Resumo: O objetivo desse estudo é apresentar a atual situação do ensino religioso no Brasil e também a importância de Tomás de Aquino, um dos maiores filósofos do Ocidente, nas pesquisas e na prática docente dessa forma de ensino. Por fim, afirma-se que Tomás de Aquino será de grande importância para a investigação desenvolvida pelo ensino religioso, pois ele é o filósofo que melhor trabalha com os temas e problemas pesquisados por essa área do saber.

Palavras-chave: Tomás de Aquino, ensino religioso.

Abstract: The aim of this study is to present the current situation of religious education in Brazil and also the importance of Thomas Aquinas, one of the greatest Western philosophers, in researches and in teaching practice of this form of teaching. Finally, it is said that Thomas Aquinas is of great importance to researches developed by religious teaching, for he is the philosopher who works best with the themes and issues studied by this area of knowledge.

Keywords: Thomas Aquinas, Religious Education.

1. INTRODUÇÃO

Entre os séculos XVIII e XX a religião foi duramente criticada, atacada e até mesmo desprezada. Nesse período histórico o homem viveu importantes e conflitantes mudanças sociais. Entre essas mudanças é importante destacar a revolução industrial e a científica, o processo de urbanização das grandes nações ocidentais e a melhoria nos serviços de saúde e educação. No campo político destacou-se o liberalismo, o qual foi um dos motores do moderno capitalismo. E no campo filosófico destacou-se, entre outras, as seguintes correntes de pensamento: o iluminismo, o positivismo, o marxismo, o hegelianismo e o utilitarismo. Dentro desse contexto parecia que não havia mais espaço para Deus, a religião e, por conseguinte, qualquer expressão mística.

A religião era vista como coisa do passado, presa à Antiguidade e à Idade Média. O homem moderno havia se libertado de Deus, o qual era visto como o grande opressor, e também da religião, vista apenas como instrumento de dominação das massas socialmente alienadas. Nesse contexto, o homem moderno seria livre de qualquer religião. Viveria em uma sociedade puramente atea e secular. A felicidade não estaria mais na vida pós-morte e no encontro do indivíduo com o Criador, mas na própria vida material, na vida terrena.

¹ Doutor em estudos da linguagem, professor do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERN. E-mail: ivanaldosantos@yahoo.com.br.

Essa foi a visão que, de forma direta ou indireta, prevaleceu em uma grande variedade de círculos de intelectuais no Ocidente. Apesar disso, no século XX houve uma grande reflexão filosófica sobre Deus e, por conseguinte, o papel da religião².

No entanto, o século XX, especialmente a segunda metade desse século, trouxe uma série de problemas e crises para o homem moderno. Entre essas crises citam-se: as duas grandes Guerras mundiais, as diversas crises econômicas, a crise da família e do casamento, o holocausto atômico, a poluição, a violência, o vazio existencial e o fracasso das ideologias e das correntes filosóficas que, nos séculos XVIII e XIX, propunham soluções para os dramas humanos.

A consequência de todo esse ciclo de crises é que o homem moderno olhou para si mesmo e viu que é uma espécie pequena, como um grão de areia em uma praia, e passou a sentir falta ou necessidade de um ser superior. Um ser que seja um Pai, que acolhe e que lhe ensina a como superar as crises pessoais e sociais. Esse ser tem o nome de Deus e a instituição – utiliza-se a palavra *instituição* em sentido amplo e não apenas como é utilizado em setores, como, por exemplo, a administração de empresa e a sociologia – que se dedica a cultivar e a estudar esse ser é a religião.

Como bem expressou Claudio Carvalhaes³, a sociedade contemporânea passa por um vigoroso processo de restauração da religião e esse processo se dá em três frentes. Primeira, as religiões ocidentais tradicionais, especialmente o cristianismo, o judaísmo e o islamismo. Essas religiões, apesar de possuírem grandes bolsões de secularismo e de indiferentismo religioso, experimentam um raro momento de crescimento e de vivência das suas respectivas místicas. Segunda, antigos cultos pagãos estão renascendo dentro da sociedade que se convencionou chamar de *neopagã*. São cultos reatualizados, com forte aparato tecnológico, econômico e midiático, os quais desenvolvem uma religião voltada para as forças da natureza e para o cosmo. Terceira, novas e sincréticas formas de manifestação da religião baseadas, principalmente, nos avanços tecnológicos, científicos e epistemológicos da sociedade moderna.

Ainda de acordo com Claudio Carvalhaes⁴ o estudo crítico da religião nunca foi tão importante quanto é hoje, e nunca foi tão difícil. De um lado, tem-se o fenômeno do fundamentalismo, o qual não vê com bons olhos o estudo acadêmico do fenômeno religioso. Do outro lado, dentro das universidades e demais centros superiores de pesquisa afirma-se que a religião é epifenomenal e deve, portanto, ser reduzida a sistemas e processos mais básicos, como as infraestruturas psicológica, sociológica e econômica. O problema é que reduzir a religião a esses sistemas representa um retrocesso ao

² PENZO, G.; GIBELLINI, R. *Deus na filosofia do século XX*. São Paulo: Loyola, 1998.

³ CARVALHAES, C. *Restauração religiosa*. Disponível em <http://p.php.uol.com.br/tropico/html/textos/2753,1.shl>. Acessado em 24/06/2006, p. 1.

⁴ CARVALHAES, C. *Op. cit.*, p. 3.

século XIX. A um período histórico onde havia uma profunda discriminação e um desconhecimento da religião.

A religião está renascendo em toda parte e em alguns casos já se fala que ela está na moda. A religião renasce no cinema, na política, na mídia, na educação e em outros níveis da sociedade. É bom frisar que a religião não é só o que acontece nas igrejas, nos templos e mesquitas. Há uma dimensão religiosa em toda cultura. A arte, a literatura e a arquitetura modernas, por exemplo, nunca teriam se desenvolvido da mesma forma sem a profunda influência das várias tradições religiosas e espirituais⁵.

No tocante específico à educação, o sagrado renasce por meio do interesse de pesquisadores e professores em desenvolverem estratégias, para serem aplicadas com os seus alunos, sobre como o culto religioso pode conduzir o indivíduo ao autoconhecimento e às vivências da ética⁶. Além disso, dentro da pós-modernidade – sem entrar na discussão sobre o que é *pós-moderno* – há um crescente interesse em restabelecer uma relação saudável entre religião e educação. É nesse sentido que são realizados esforços para desenvolver uma reflexão sobre a religião, os quais levem em conta, simultaneamente, os avanços tecnológicos da sociedade moderna e as experiências místicas das religiões tradicionais⁷.

Dentro desse complexo contexto entra em cena o ensino religioso. Uma forma de ensino que o homem moderno não vê com bons olhos, mas que nas últimas décadas tem ganhado “grande espaço”⁸ em países do Ocidente, incluindo o Brasil. Justamente uma forma de ensino que valoriza a “dimensão transcendental do ser humano”⁹.

Não é intenção deste estudo realizar uma profunda análise da situação do ensino religioso no mundo ou no Brasil. Pelo contrário, seu objetivo é bem mais modesto. O objetivo é apresentar a atual situação do ensino religioso no Brasil e também a importância de Tomás de Aquino, um dos maiores filósofos do Ocidente, nas pesquisas e na prática docente dessa forma de ensino.

2. BREVE HISTÓRICO DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

Apesar do Brasil ser um país esmagadoramente cristão e de ter uma forte tradição de convivência inter-religiosa, o ensino religioso nem sempre foi bem visto pelo Estado e pelas autoridades educacionais. Houve um constante conflito. De um lado, setores ligados ao Estado e a alguns círculos de

⁵ CARVALHAES, C. op, cit, p. 3.

⁶ SANTO, R. C. E. *O renascimento do sagrado na educação*. Petrópolis: Vozes, 2008.

⁷ SANDRINI, M. *Religiosidade e educação no contexto da pós-modernidade*. Petrópolis: Vozes, 2009.

⁸ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Ensino religioso no cenário da educação brasileira*. Brasília: Edições CNBB, 2007, n. 3.

⁹ CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *Carta vaticana sobre o ensino da religião na escola*. Vaticano 05 de maio de 2009, n. 10.

intelectuais que queriam vetar e até mesmo proibir o ensino religioso. Do outro lado, há as pressões da ampla maioria da população e de intelectuais que veem o ensino religioso como um das formas de garantir ao cidadão o acesso a todo o conhecimento produzido pela sociedade.

Um ótimo exemplo disso é a primeira constituição republicana promulgada em 1891. Essa Carta Magna foi elaborada sobre forte influência e pressão da intelectualidade brasileira que era filiada ao positivismo, ao iluminismo e ao marxismo. Justamente três escolas filosóficas que desenvolveram uma necessária crítica à religião, mas também uma postura preconceituosa e discriminatória diante da mesma. Por causa disso não há menção ao ensino religioso nessa constituição, referindo-se de forma vaga ao *ensino leigo*¹⁰. Para tanto, foi utilizado o argumento republicano de que o Estado é laico. Um argumento que sempre é recordado quando se trata da validade e da utilidade do ensino religioso.

O ensino religioso nunca foi totalmente retirado da grade curricular das escolas, principalmente das escolas confessionais¹¹. A partir da década de 1930 ele passa a fazer parte oficialmente da grade curricular. Inicialmente por meio do Decreto 30/04/1931 e depois por meio da constituição de 1934. As constituições que se sucederam entre as décadas de 1930 e 1960 garantiram o ensino de religião nas escolas. Entretanto, nesse período histórico o ensino religioso gozava de pouca autonomia. Em grande medida, ele estava submetido às orientações e às políticas desenvolvidas pelo Estado. Ao invés de haver ensino religioso, no sentido amplo da expressão, havia um ensino das diretrizes do Estado com algum conteúdo religioso.

A grande quinada no ensino religioso no Brasil veio com a promulgação da constituição de 1988.

3. ATUAL SITUAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

A constituição de 1988¹² garantiu o ensino religioso. Em seu Artigo 210 é afirmado: “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina nos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”. De acordo com a constituição o ensino religioso é uma disciplina obrigatória nas escolas públicas. Apenas o aluno é livre para se matricular na disciplina.

¹⁰ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Ensino religioso no cenário da educação brasileira*. Brasília: Edições CNBB, 2007, p. 17.

¹¹ Com relação à história do ensino religioso no Brasil recomenda-se consultar: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Ensino religioso no cenário da educação brasileira*. Brasília: Edições CNBB, 2007; FIGUEIREDO, A. P. (Org.). *Legislação do ensino religioso no Brasil, no contexto de diferentes épocas*. São Paulo, Não Publicado, 2000; JUNQUEIRA, S. R. A. [et al]. *Ensino religioso: aspectos legais e curricular*. São Paulo: Paulinas, 2007.

¹² BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1991.

Naquele momento histórico havia um movimento, composto por entidades religiosas, docentes e outros segmentos sociais, que tentavam “despertar os professores para se organizarem e atuarem como protagonistas das ações empreendidas rumo a melhor compreensão e efetivação da disciplina [ensino religioso] na conjuntura educacional brasileira”¹³.

Apesar de todo esse avanço, a Lei de Diretrizes e Bases¹⁴ (LDB), sancionada em 20 de dezembro de 1996, em seu Artigo 33, exclui o ensino religioso do sistema educacional brasileiro. Além disso, acrescenta a expressão “sem ônus para os cofres públicos”. De acordo com o Artigo 33 não poderia haver ensino religioso no Brasil e se caso alguma escola oferecesse essa disciplina seria sem ônus financeiro para o Estado.

Nesse caso se configurou claramente uma grande contradição. De um lado, a constituição estabelecia o ensino religioso e, do outro lado, a LDB vetava. A partir daí o movimento que lutava pela implantação do ensino religioso redobrou sua luta. Houve várias audiências no Parlamento e em todo o território brasileiro foram criados grupos e comissões inter-religiosas para a implantação dessa disciplina na grade curricular das escolas. Havia um clamor nacional em prol do ensino religioso¹⁵. O resultado dessa luta é que em 22 de julho de 1997 é sancionada a Lei 9.475/97¹⁶, a qual reescreve o conteúdo do Artigo 33 da LDB¹⁷, e estabelece o ensino religioso como disciplina, de caráter facultativo para o aluno, mas que o Estado é obrigado a oferecer, na grade curricular. A partir de então foram estabelecidos os *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso*¹⁸. Um importante documento que dá indicações pedagógicas para o exercício dessa disciplina.

Outro fator de suma importância para a definitiva implantação do ensino religioso nas escolas foi a Concordata entre o Estado brasileiro e a Santa Sé¹⁹. A Concordata trata de vários assuntos de interesse mútuo dos dois estados. No tocante ao ensino religioso essa Concordata estabelece:

¹³ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Ensino religioso no cenário da educação brasileira*. Brasília: Edições CNBB, 2007, p. 88.

¹⁴ BRASIL. *Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

¹⁵ Uma síntese do movimento e de toda a luta para a implantação do ensino religioso no Brasil pode ser encontrada em: ZIMERMANN, R. *Ensino religioso: uma grande mudança*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1998.

¹⁶ BRASIL. *Lei n. 9.475, de 22 de julho de 1997. Regulamenta o Ensino Religioso*. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

¹⁷ Uma síntese e análise da trajetória do ensino religioso na LDB são encontradas em: CARON, L. *O ensino religioso na nova LDB*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

¹⁸ FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso*. 3 ed. São Paulo: Ave Maria, 1997.

¹⁹ BRASIL. *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2009.

Artigo 11 – A República Federativa do Brasil, em observância ao direito de liberdade religiosa, da diversidade cultural e da pluralidade confessional do País, respeita a importância do ensino religioso em vista da formação integral da pessoa.

§ 1º – O ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação.

Toda a legislação que fundamenta o ensino religioso no Brasil afirma que ele é facultativo aos alunos, mas obrigatório ao Estado oferecer a disciplina, com os respectivos professores, na grade curricular. Por isso, não há benefício ou privilégio de uma religião, mas é apresentado ao educando o fenômeno religioso. Um fenômeno fundamental para a formação de qualquer pessoa.

Todavia, essa disciplina deve constar na grade curricular e “visa a educação plena do aluno, a formação de valores fundamentais através da busca do transcendente e da descoberta do sentimento mais profundo da existência humana, levando em conta a visão religiosa do educando”²⁰.

Apesar disso o ensino religioso enfrenta uma série de críticas e polêmicas. Trata-se da disciplina mais atacada da grade curricular do sistema de ensino brasileiro. Ela é vista como estando presa a valores ideológicos e ultrapassados²¹ e que procura acabar com a separação entre o Estado e as religiões.

Vale salientar que em 1931 o filósofo brasileiro Leonel Franca²² já defendia arduamente a diferenciação entre o Estado e a Religião, mas que o Estado deveria garantir tanto o ensino religioso, como o ensino laico. De um lado, o aluno deve ter acesso ao saber laico. O educando deve aprender as teorias da ciência, da física, da matemática e de todos os demais saberes que podem ser chamados de *humanos*. Do outro lado, numa sociedade democrática, o educando também tem o direito de ter acesso ao saber produzido pelas religiões, a Deus e a vida mística. Negar ao educando esse acesso é limitar a democracia e a liberdade.

Apesar disso o ensino religioso vem sendo duramente atacado no Brasil. Só para se ter uma ideia do problema, apesar da didática que consta dos livros de ensino religioso ser antropológica e plural, ou seja, apresentar a religião partir das necessidades humanas e não apenas uma religião específica, mas

²⁰ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Educação, Igreja e Sociedade*. São Paulo: Paulinas, 2005, n. 107.

²¹ CURY, C. R. J. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. In: *Revista Brasileira de Educação*, Set /Out /Nov /Dez, 2004, n. 27, p. 183-213.

²² FRANCA, L. *Ensino religioso e ensino laico*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1931.

várias religiões, os livros didáticos do ensino religioso são acusados de “não promover a diversidade religiosa e de favorecer proselitismo”²³.

Além disso, a Procuradoria-Geral da República (PGR) propôs no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) sobre o ensino religioso ministrado no Brasil²⁴. De acordo com essa ação deve ser revogada a Lei 9.475/97, a Concordata entre Brasil e a Santa Sé e toda e qualquer lei posterior. Ao mesmo tempo deve ser reestabelecido o conteúdo jurídico do Artigo 33, da LDB, tal qual foi sancionada em 20 de dezembro de 1996. Na prática isso representa um grande retrocesso, pois de acordo com esse artigo é vetado o ensino religioso e, caso seja oferecido em alguma escola, será sem ônus financeiro para o Estado.

Como se pode ver, do ponto de vista legal o ensino religioso vivia constantemente ameaçado de ser retirado da grade curricular. Ainda serão necessários vários anos e talvez décadas de lutas para que essa disciplina se consolide dentro do sistema educacional brasileiro.

4. A IMPORTÂNCIA DE TOMÁS DE AQUINO PARA O ENSINO RELIGIOSO

Como bem salientam Edile Maria Fracaro Rodrigues e Sérgio Rogério Azevedo Junqueira não há uma clareza sobre o ensino religioso como área do conhecimento que está na formação cidadã do ser humano. Assim, a identidade do ensino religioso como área de conhecimento vem sendo construída²⁵.

De forma simplificada pode-se apontar três razões para isso acontecer. Primeira, o ensino religioso é uma área do saber relativamente nova no Brasil. Apesar de sua existência remontar a Antiguidade, no Brasil temos menos de 15 anos de sua efetiva implantação. Em grande medida, no Brasil as universidades e demais centros de formação superior ainda estão criando estruturas didáticas e de pesquisa para implementarem essa disciplina. Segunda, faltam profissionais preparados, com curso superior e nível de pós-graduação, para o exercício da magistratura do ensino religioso²⁶. Terceira, “as universidades, em geral, exceto as de confissão religiosa, não são simpáticas à

²³ SANTORO, F. *Livros de ensino religioso e pluralismo*. Disponível em <http://www.votocatolico.com.br/2010/10/livros-de-ensino-religiosos-e.html>. Acessado em 02/02/2011.

²⁴ ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS É QUESTIONADO EM ADI. Disponível em <http://routenews.com.br/index/?p=3525>. Acessado em 02/02/2011.

²⁵ RODRIGUES, E. M. F.; JUNQUEIRA, S. R. A. O ensino religioso brasileiro na modalidade EAD — Uma proposta para a formação de professores. In: *Anais do IX Congresso Brasileiro de Educação*. Curitiba: PUCPR, 2009, p. 9983.

²⁶ Atualmente a formação de docentes é uma preocupação na área de ensino religioso. Sobre isso consultar: OLIVEIRA, L. B. *Formação de docentes para o ensino religioso: perspectivas e impulsos a partir da ética social*. Tese de Doutorado. São Leopoldo: EST / IEPG, 2003; OLIVEIRA, L. B [et al] (Org.). *Formação de docentes e ensino religioso no Brasil: tempos, espaços e lugares*. Blumenau: EDIFURB, 2008.

religião em seus currículos²⁷. Isso acarreta que a formação do profissional do ensino religioso é feita, muitas vezes, pela ótica da crítica destrutiva, de um fundamentalismo secular, o qual nega qualquer direito de existência à religião. Geralmente o profissional de ensino religioso aprende a criticar e até mesmo a odiar a religião, mas não aprende os fundamentos necessários para o exercício dessa disciplina.

Além dessas dificuldades há um grave problema, ou seja, efetivamente o que ensinar nessa disciplina? Parece que há um mínimo de consenso entre os especialistas dessa disciplina que não se deve fazer proselitismo de uma religião – isso acarretaria em discriminação com os demais credos religiosos –, mas se deve apresentar Deus, enquanto um fenômeno presente em todas as religiões, e a partir daí trabalhar as dimensões que envolvem a mística, a dignidade da pessoa humana e a solidariedade social.

Dentro desse contexto surgem várias propostas de conteúdo do ensino religioso, como, por exemplo, a questão do gênero²⁸, da ecologia²⁹, do ecumenismo³⁰, da ética³¹, da formação política³² e da adolescência³³ e até mesmo a importância da pedagogia de projetos para o ensino religioso³⁴.

No entanto, todas essas propostas precisam de uma fundamentação filosófica. Como ressalta Eurico dos Santos Veloso, o ensino religioso não é realizado de forma aleatória à filosofia, ou seja, precisa constantemente de um fundamento filosófico³⁵. As preocupações que norteiam a filosofia estão inseridas dentro do ensino religioso. Questões como a epistemologia³⁶, a metafísica e a condição humana fazem parte dessa preocupação. A presença

²⁷ CARVALHAES, C. *Op. cit.*, p. 2.

²⁸ REIMER, I. R. H. Mudança de paradigmas e gênero – busca de construção de relações mais justas e gostosas. In: SILVA, V. (Org.). *Ensino religioso: educação centrada na vida*. 2 ed. São Paulo: Paulus, 2008.

²⁹ REIMER, H. A casa global – sobre textos bíblicos em perspectiva ecológica no ensino religioso. In: SILVA, V. (Org.). *Ensino religioso: educação centrada na vida*. 2 ed. São Paulo: Paulus, 2008; REIMER, H. Crise ecológica: uma visita de Deus. In: *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, n. 32, 1992, p. 235-245.

³⁰ GUSMÃO, E.; MIRANDA, J. S. O ecumenismo e o ensino religioso. In: SILVA, V. (Org.). *Ensino religioso: educação centrada na vida*. 2 ed. São Paulo: Paulus, 2008.

³¹ FERREIRA, A. *Ensino religioso nas fronteiras da ética*. Petrópolis: Vozes, 2001.

³² GONÇALVES FILHO, T. *Ensino religioso e formação do ser político: uma proposta para a consciência de cidadania*. Petrópolis: Vozes, 1998.

³³ STRECK, G. I. W. A disciplina Ensino Religioso com adolescentes. In: *Estudos Teológicos*, v. 44, n. 2, p. 125-137, 2004.

³⁴ BLANCK, R. *O ensino religioso mediante a pedagogia de projetos face à pluralidade cultural religiosa brasileira*. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 1999.

³⁵ VELOSO, E. S. *Fundamentos filosóficos dos valores no ensino religioso*. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 12.

³⁶ BRANDENBURG, L. E. Concepções epistemológicas no Ensino Religioso: desafios para a práxis. In: *Estudos Teológicos*, v. 46, n. 2, p. 45-59, 2006.

da filosofia dentro do ensino religioso “contribui para a formação global da pessoa e permite transformar o conhecimento em sabedoria de vida”³⁷.

É nesse sentido que se deve pensar na necessária importância e influência de Tomás de Aquino dentro do ensino religioso. É sempre bom recordar que o Aquinate é um dos grandes pensadores do Ocidente capaz de “dialogar com as verdades de qualquer época”³⁸. Um exemplo desse frutífero diálogo é a atual interface existente entre Tomás de Aquino e a filosofia analítica³⁹ e o pensamento pós-moderno⁴⁰.

De forma introdutória são apontadas quatro razões para que Tomás de Aquino seja estudado, pesquisado e presente dentro das preocupações didáticas do ensino religioso.

A primeira razão é que Tomás de Aquino é um grande mestre nos temas e problemas abordados pelo ensino religioso. Temas, como, por exemplo, Deus, a fé, a existência, a relação entre o homem e Deus e outros, foram ampla e exaustivamente abordados pelo Aquinate. A leitura, a pesquisa e a incorporação ao ensino religioso de obras, como, por exemplo, *Suma Teológica*⁴¹, *O ente e a essência*⁴², *Sobre o mal*⁴³, *Comentário ao Pai nosso*⁴⁴ e *Verdade e conhecimento*⁴⁵, terão como consequência um profundo amadurecimento epistemológico, metafísico e ético dessa disciplina.

A segunda razão é o fato de Tomás de Aquino realizar um raro, brilhante e promissor diálogo entre fé e razão⁴⁶. É preciso deixar claro que o ensino religioso é uma área interdisciplinar do conhecimento e se encontra justamente na interface entre a fé e a razão. Atualmente há um excesso de razão dentro do ensino religioso. Uma preocupação exagerada em criticar a religião, em apresentar seus pontos negativos. É claro que é preciso criticar a religião. Uma disciplina autônoma – como é o caso do ensino religioso – não pode se furtar em desenvolver uma crítica ao seu objeto de estudo e também às práticas sociais oriundas desse objeto. Entretanto, o ensino da religião pressupõe a reflexão sobre a manifestação da divindade e as múltiplas relações

³⁷ CONGRGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *Carta vaticana sobre o ensino da religião na escola*. Vaticano, 05 de maio de 2009, n. 17.

³⁸ FAITANIN, P. *A Sabedoria do Amor. Iniciação à Filosofia de Santo Tomás de Aquino*. Niterói: Instituto Aquinate, 2008, p. 20.

³⁹ SANTOS, I. O tomismo analítico. In: *Aquinate*, Niterói, v. 14, p. 20-30, 2011.

⁴⁰ HIBBS, T. S. MacIntyre’s Postmodern Thomism”. In: *The Thomist*, n. 57, 1993, p. 277-287.

⁴¹ AQUINO, T. *Suma teológica*. XII Vol. São Paulo: Loyola, 2006.

⁴² AQUINO, T. *O ente e a essência*. Petrópolis: vozes, 2010.

⁴³ AQUINO, T. *Sobre o mal*. Rio de Janeiro: sétimo Selo, 2005.

⁴⁴ AQUINO, T. *Comentário ao Pai nosso*. São Paulo: Lotus do Saber, 2002.

⁴⁵ AQUINO, T. *Verdade e conhecimento*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

⁴⁶ COSTA, J. S. *Tomás de Aquino: a razão a serviço da fé*. São Paulo: Moderna, 1997.

que essa manifestação causa no homem. Como ressalta Filippo Santoro⁴⁷, o ensino religioso não pode ser antirreligioso, não pode ser transformado em história das religiões ou então em sociologia da religião. É claro que dentro do ensino religioso existe a dimensão da história e da sociologia da religião, mas ele vai além dessas áreas do saber. Ele apresenta e debate sobre Deus, a vida espiritual e suas respectivas consequências para o homem.

Por isso, o ensino religioso não é uma disciplina puramente racional. Ele também trabalha com a dimensão da fé, da vida espiritual. É nesse contexto que emerge a necessidade da incorporação de Tomás de Aquino ao ensino religioso. Ele foi um dos poucos a realizar uma reflexão da fé por meio da razão. E, com isso, demonstrar que ambas não são duas esferas eternamente separadas, mas que, cada uma em seu raio de autonomia, está em constante diálogo com a outra. Sem a obra do Aquinate será difícil para o ensino religioso apresentar as pontes que existem entre a fé e a razão.

A terceira razão é o conjunto de pensadores que atualmente fundamentam os estudos na área do ensino religioso no Brasil. Uma análise da produção científica na área do ensino religioso no Brasil apontará que existe um conjunto de pensadores que estão sendo lidos, pesquisados e citados. Esse conjunto é composto, em sua essência, por autores, como, por exemplo, Edgar Morin, Paulo Feire, Philippe Perrenoud, Rubens Alves, Karl Marx, Leonardo Boff, Hugo Assmann, Fritjof Capra e Michel Foucault.

É preciso deixar claro que toda pesquisa filosófica é válida e todo pesquisador é autônomo para trabalhar com qualquer filósofo. No entanto, o que chama a atenção dessa lista, retirada de uma série de artigos na área do ensino religioso, é que são pensadores unicamente dos séculos XIX e XX. Até parece que a cultura filosófica ocidental teve início apenas no século XIX.

Atualmente existe praticamente um desconhecimento do pensamento clássico sobre os temas pesquisados no ensino religioso. Vale salientar que a problemática de Deus aparece, por exemplo, já nos filósofos pré-socráticos. Por sua vez, na Antiguidade Platão e Aristóteles desenvolveram uma sólida reflexão sobre Deus e o papel da religião. No entanto, até o presente momento toda essa rica tradição não foi incorporada ao ensino religioso no Brasil.

São apontados, entre outros, três motivos para isso acontecer. Primeiro, as universidades e demais centros de estudos superiores no Brasil ainda são dominados pelo positivismo e pelo marxismo. Apesar de toda a crítica que foi realizada no século XX a essas correntes de pensamento, elas ainda dominam o cenário acadêmico brasileiro. Não admira que os pensadores citados pelos estudiosos na área de ensino religioso tenham relações com essas correntes. Segundo, há um anseio pelo novo, por novas e revolucionárias teorias. Teorias que possam finalmente, decifrar a realidade. Isso explica a busca, quase que

⁴⁷ SANTORO, F. *O ensino religioso no acordo entre a Santa Sé e o Estado brasileiro*. Disponível em <http://www.cnbb.org.br/site/articulas/dom-filippo-santoro/2593-o-ensino-religioso-no-acordo-entre-santa-se-e-estado-brasileiro>. Acessado em 02/02/2011.

frenética, de autores como Edgar Morin, Fritjof Capra e Michel Foucault. O problema é que se esquece que esses estudiosos estão alicerçados na tradição ocidental e que, por mais que neguem essa tradição, ela é o guia de suas pesquisas. Terceiro, desconhecimento dos pensadores clássicos. Atualmente há um grande desconhecimento dos pensadores clássicos. Os clássicos são vistos como coisa de museu, velhos e antiquados. Nessa perspectiva eles não seriam capazes de satisfazer a curiosidade que o homem contemporâneo possui por novidades intelectuais.

Dentro desse quadro Tomás de Aquino se ergue como sendo uma real possibilidade de incorporação da tradição filosófica as pesquisas desenvolvidas dentro do ensino religioso brasileiro. O Aquinate não é um pensador preso à Idade Média, como muitos pensam. Pelo contrário, ele é uma ponte sólida entre a tradição e o pensamento contemporâneo. Ele é capaz de simultaneamente apresentar o clássico e o tradicional e refletir sobre os conflitos e dilemas do homem moderno. E é justamente isso, em grande medida, que o ensino religioso precisa desenvolver.

A quarta e última razão é que o Aquinate é um mestre no autenticamente humano e na busca pela formação integral do homem. Poucos filósofos pensaram o ser humano de forma tão ampla e total como Tomás de Aquino. Não é à toa que um dos títulos que ele possui é o de Doutor de Humanidades (*Doctor Humanitatis*). É preciso ressaltar que a preocupação com a formação integral⁴⁸ e autêntica⁴⁹ do ser humano se encontram na base do ensino religioso. Nesse sentido há um casamento entre a investigação filosófica desenvolvida por Tomás de Aquino e a do ensino religioso. Ambos buscam refletir e compreender o homem em sua total amplitude.

Ninguém pode negar que o ser humano possui uma dimensão material e corporal. No entanto, não é possível restringi-lo apenas a essa dimensão. O ser humano deseja se abrir para o transcendente, para o eterno e para a dimensão mística. Nesse sentido, é preciso inserir Tomás de Aquino dentro do ensino religioso. Ele é um filósofo que, como poucos, trabalham com essas dimensões e sabe unir o nível material ao transcendental.

Por fim, afirma-se que estudar religião é um direito do cidadão. Numa sociedade democrática o cidadão tem o direito de estudar as teorias científicas e até mesmo seculares e ateias, mas também precisa conhecer o que pensa a religião sobre os problemas humanos. Apesar do ensino religioso no Brasil oficialmente ter em torno de quinze anos de existência, ele encontra-se em um processo de busca de identidade e de compreensão epistemológica. Nesse processo, o rico pensamento de Tomás de Aquino será de grande importância e utilidade, pois ele é o filósofo que melhor trabalha com os temas e problemas pesquisados pelo ensino religioso.

⁴⁸ KUHN, A. O Ensino Religioso como parte elementar da formação integral. In: *Estudos Teológicos*, v. 44, n. 2, p. 113-124, 2004.

⁴⁹ CÂNDIDO, V. C. O ensino religioso como lugar do autenticamente humano. In: *Interações*, v. 3, n. 3, p. 113-131, 2008.